



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



## MUNICÍPIO DE RIO AZUL

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 – CARGOS PÚBLICOS PUBLICAÇÃO Nº 006/2020 – RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA

Retifica o cronograma quanto ao prazo de inscrições, pagamento da taxa de inscrição e data limite para envio de documentos dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência e dos candidatos que solicitarem tratamento diferenciado para realização das provas junto ao Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a atual situação de Pandemia do COVID/19 o que impossibilita no momento a realização das provas do Concurso Público, bem como o fato de que a prorrogação do período de inscrições do certame ampliará a disputa, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO:

1. Retificam-se os **itens 4.8.1, 4.9, 4.12.2, 5.4, 5.9, 6.1, 6.4 e ANEXO I** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, com relação às datas previstas para inscrição e pagamento conforme segue:

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**4.8.1** O laudo médico e, se for o caso, os exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser encaminhados por meio de documento digitalizado legível a ser encaminhado à FAUEL, de modo eletrônico, para o e-mail [concursoazul@fauel.org.br](mailto:concursoazul@fauel.org.br) até o dia **21 de agosto de 2020**.

**4.9** A relação dos candidatos considerados com deficiência após envio do laudo médico será divulgada nos endereços eletrônicos [www.fael.org.br](http://www.fael.org.br) e <http://rioazul.pr.gov.br> e no Órgão Oficial do Município disponível em <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, na data provável de **02 de setembro de 2020**.

**4.12.2** Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.12 e 4.12.1 deverão ser encaminhados, de modo eletrônico para o e-mail [concursoazul@fauel.org.br](mailto:concursoazul@fauel.org.br) até o dia **21 de agosto de 2020**, devendo consistir em documentos digitalizados legíveis e com informações completas exigidas no subitem 4.12 deste edital.

#### 5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

**5.4** Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.1 a 5.3 deverão ser digitalizados de modo legível e encaminhados pelo e-mail [concursoazul@fauel.org.br](mailto:concursoazul@fauel.org.br) até o dia **21 de agosto de 2020**.

RUA GUILHERME PEREIRA, 482, CENTRO, RIO AZUL - PR  
(42) 3463-1122 - WWW.RIOAZUL.PR.GOV.BR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



5.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos nos endereços eletrônicos [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, a partir da data provável de **02 de setembro de 2020**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 12 deste edital.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das **10h do dia 22 de maio de 2020 até às 17h do dia 21 de agosto de 2020**, observado o horário oficial de Brasília – DF, somente via internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

6.4 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **21 de agosto de 2020**.

## ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

TODOS OS CARGOS	
Publicação do edital de abertura	11/05/2020
Prazo para impugnação do edital	12 a 18/05/2020
Recebimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	19 a 21/05/2020
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/06/2020
Prazo para recurso da isenção da taxa de inscrição	04 e 05/06/2020
Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	15/06/2020
<b>Período de inscrições</b>	<b>22/05 a 21/08/2020</b>
Data limite para envio da documentação dos candidatos com deficiência e requerimento de tratamento diferenciado	<b>21/08/2020</b>
<b>Data final para pagamento das inscrições</b>	<b>21/08/2020</b>
Homologação preliminar das inscrições, resultado dos pedidos de tratamento diferenciado e da lista dos candidatos considerados deficientes	<b>02/09/2020</b>
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição; indeferimento de vagas aos candidatos com deficiência e tratamento diferenciado	<b>03 e 04/09/2020</b>
Resultado dos recursos e homologação definitiva das inscrições	<b>11/09/2020</b>
Ensalamento	A definir*

RUA GUILHERME PEREIRA, 482, CENTRO, RIO AZUL - PR

(42) 3463-1122 - WWW.RIOAZUL.PR.GOV.BR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



<b>Prova objetiva e Prova de Redação</b>	A definir
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	A definir
Prazo para recurso do gabarito preliminar	A definir
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva e Gabarito Definitivo	A definir
Prazo para recurso das notas preliminares da prova objetiva	A definir
Divulgação das notas definitivas da prova objetiva, convocação para entrega de títulos e convocação para prova prática	A definir
<b>Entrega de Títulos</b>	A definir
<b>Prova Prática</b>	A definir
Divulgação das notas preliminares da prova prática e de títulos	A definir
Prazo para recurso das notas preliminares da prova prática e de títulos	A definir
Divulgação das notas definitivas da prova prática e de títulos e classificação final preliminar.	A definir
Prazo para recurso da classificação final preliminar	A definir
<b>Divulgação da Classificação definitiva e homologação do resultado final</b>	A definir

\* A partir da etapa de ensalamento, as datas para publicação dos editais somente serão definidas quando houver uma normalização da situação em âmbito nacional acerca das medidas de enfrentamento ao coronavírus.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

Rio Azul, 22 de julho de 2020.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RUA GUILHERME PEREIRA, 482, CENTRO, RIO AZUL - PR**  
**(42) 3463-1122 - WWW.RIOAZUL.PR.GOV.BR**